

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram por plataforma digital os membros da Câmara de Ensino Fundamental/Especial: Ana Lucia Rodrigues, Clície Maria Cancelier Negoseki, Dhebora Cristina da Silva, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Louize Alves Schirmer, Luiz Carlos Costa da Silva, Mônica Taís Neves da Silva, Raquel Santana, Rodrigo Cardozo Gomes.

A gravação se inicia com a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Lucia Rodrigues, solicitando a votação para escolha do Presidente da Câmara de Ensino Fundamental/Especial, os Conselheiros que candidatam são: 1- Rodrigo Cardozo Gomes, 2 – Mônica Taís Neves da Silva e 3 – Domingas de Fátima Cardoso Amaral. A votação é colocada no Chat e os votos ficam empatados entre o Conselheiro Rodrigo e a Conselheira Domingas de Fátima. A Conselheira Ana Lucia pergunta se eles querem entrar em acordo para um ficar Presidente e outro Secretário. O Conselheiro Rodrigo responde: “Se a Fátima concordar ela pode ser a Presidente, sem problema nenhum.” A Conselheira Fátima responde: “Tranquilo, pode ser”. A Conselheira Ana Lucia passa a palavra para a Presidente eleita, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, e explica que o Luiz está com as duas Portarias e que pode começar como sempre é feito: “Apresenta a Portaria, a gente faz a leitura, quem tiver que fazer alguma adequação, eu acho mais fácil durante a leitura, mas você que vê aí e coloca para o grupo o que fica mais fácil.” O Conselheiro Luiz coloca a Portaria em tela e a Conselheira Ana Lucia contextualiza, dizendo que recebeu a Portaria do Fundamental que ela tinha sido publicada e depois saiu o cancelamento dela, a do Especial, a Conselheira Ana Lucia acha que não foi publicada. A Conselheira Clície coloca que a do Especial não foi publicada, foi mandada direto para o Conselho. A Presidente Domingas de Fátima inicia leitura da Portaria nº 000/2022 da SEMED, A Conselheira Mônica pede a fala e pergunta: “Por quem essa Portaria foi elaborada? pela SEMED? teve alguma consulta aos profissionais de Educação, algo do gênero?” A Conselheira Ana Lucia responde que no ofício está assim: “Vimos por meio desse, solicitar um Parecer deste Conselho, sobre a Portaria de Escolha de Turmas das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental com atendimento de Pré I e II, Escolas Especiais, os critérios dessa Portaria foram discutidos junto a Comissão pedagógica e diretiva.” A Conselheira Mônica então pergunta: “Comissão pedagógica e diretiva das Escolas?” As Conselheiras Raquel e Ana Lucia, respondem que sim, isso! A Conselheira Mônica pede para que fique registrado em ata que o Sindicato o qual ela representa, Nós gostaríamos que esse documento fosse reelaborado, contando com a ampla participação do corpo docente, todos os professores, todos os profissionais da Unidade sejam consultados em relação a isso, e que esse é o desejo enquanto sindicato, que esse documento seja formulado em conjunto com a equipe pedagógica das escolas, que incluem os professores, os profissionais mais interessados nas regras dessa portaria que definem a escolha de vagas. A Presidente Domingas de Fátima diz que a Conselheira Dhebora pode falar sobre, pois ela faz parte do grupo que elaborou o documento e é pedagoga do Ensino Fundamental. A Conselheira Dhebora explica que fazem parte dessa comissão a representatividade de todos os núcleos, tem um diretor e um pedagogo de cada núcleo de São José e que foi feita a consulta nas escolas também, através das reuniões dentro do Núcleo, então, houve participação sim. A Conselheira Mônica pontua que nessas reuniões de Núcleo, quem foi consultado foi o diretor e o pedagogo. A Conselheira Dhebora coloca que nessas

reuniões de Núcleo quem participa são os diretores e os pedagogos, e as informações levadas para a reunião de Núcleo, cada um leva da sua escola. A Conselheira Mônica coloca que ela não foi consultada em nenhuma das duas escolas diferentes em que trabalha e que as colegas do coletivo da educação e do sindicato também não foram. A Conselheira Mônica diz novamente que gostaria que ficasse registrado a manifestação do sindicato de que haja uma ampla participação, envolvendo os Profissionais da escola e não apenas um representante de Núcleo, porque isso impacta diretamente na vida do professor, e é justo que ele seja ouvido, e a nossa função enquanto Conselho, que inclusive está no nosso regimento, é permitir a ampla participação, a democracia. Quando as pessoas mais envolvidas nessa situação não são ouvidas, temos uma falha grande, então gostaria que ficasse consignado em ata essa solicitação, pois represento um sindicato e nós temos professores lá e todos gostariam de ter tido voz, e às vezes penso: “ Qual foi o crime que o professor de São José dos Pinhais cometeu? porque ele nunca é ouvido.” Em momento algum a gente é consultado, e eu gostaria de ser consultada e dar a minha opinião, mesmo que seja vencida em voto, eu gostaria de ser ouvida.” A Presidente Domingas de Fátima responde que existe o núcleo, porque não tem como ouvir todos os professores, mas sempre vai ter a representatividade, talvez esteja faltando comunicação nas escolas. A Conselheira Mônica repete que nunca foi ouvida e as meninas do coletivo, que são várias, também não, inclusive essa mesma portaria que foi apresentada aqui, chegou em algumas escolas, a escola da Tainara chegou, inclusive elas deram ciência nessa portaria, eu não sei dizer qual foi o intervalo entre publicação e cancelamento, mas isso aconteceu. A Conselheira Ana Lucia pede a fala, e coloca que, em primeiro lugar, existe questões de ordem para a fala, a Dheborá estava falando, aí a Mônica entrou e começou a falar outras coisas. A Conselheira Mônica responde que achou que era um diálogo. A Conselheira Ana Lucia diz que é uma questão de ordem mesmo, porque tem outras pessoas querendo falar e se posicionar ali, então é importante. A Conselheira Mônica diz que sem problemas, achou que era um bate volta, e que podia se posicionar como se fosse uma conversa. A Conselheira Ana Lucia diz que a Conselheira Mônica pode se posicionar sem nenhum problema, mas é uma questão de ordem, senão fica difícil de organizar a reunião, tinha outras pessoas, por exemplo, a Raquel que também é representante e estava como participante da Secretaria sobre essa questão da comissão pedagógica, e essa comissão não é de agora, já existe, e mesmo eu sendo do Conselho, eu sei que a comissão pedagógica, discute, conversa, debatem e é para levar assim, tanto a direção quanto os pedagogos, é para levar para a sua Unidade, e trazer de volta o que é necessário e o que foi discutido. A Conselheira Ana Lucia passa a fala para a Conselheira Raquel, pois ela estava com a mão levantada e depois abaixou. A Conselheira Raquel se pronuncia dizendo que estava com a mão levantada, mas começou a entrar outros assuntos no meio, então abaixou. A Conselheira Raquel diz que concorda que a questão da representatividade precisa ser aprimorada no Município, e a orientação no documento foi a discussão na comissão pedagógica e diretiva, orientando a levar para as Unidades a discussão e trazer de volta as sugestões, quando falamos da discussão, temos que lembrar que em muitos momentos na dá para unir todos os povos, mas sim os representantes. Podemos colocar a questão do tempo que foi curto e houve outras questões e retomou para as discussões, tudo isso é de fato verdade, então precisamos aprimorar essas discussões, o start inicial foi nessa lógica de levar para as Unidades a discussão. A Conselheira Mônica coloca novamente que houve uma falha muito grande, porque ela

não foi comunicada em momento algum em relação a esse documento, e que esses documentos geralmente vem às escuras, uma caixa de surpresa que chega para os professores no final do ano, tanto os critérios da remoção, quanto os critérios para a escolha de vagas, e que uma questão como essa é importantíssima ser discutida pelos profissionais, e continua dizendo: “Nós fizemos o concurso para administrar aulas do 1º ao 5º ano, mas como todo ser humano, temos nossas afinidades, eu gosto de administrar aulas de inglês, tenho colegas que gostam de Educação Infantil e colegas que gostam do 5º ano, esse critérios precisam ser o mais isonômicos possíveis, o mais claro possível e justo, a partir do momento que é construído coletivamente, é crescimento, é democracia, ouvir e ser ouvido, tivemos reuniões administrativas desde o início do ano, reuniões pedagógicas, e essa pauta poderia ter sido levantada antes, eu trabalho com pessoas valorosas, as minhas colegas de trabalho são maravilhosas no que fazem, dão o sangue, são pessoas inteligentíssimas, capacitadas. Por que elas não podem ser ouvidas em uma coisa que vai impactar a vida delas diretamente?” A Presidente Domingas de Fátima diz que concorda com o que a Conselheira Mônica está falando, por isso pediu para a Dheborá falar, pois ela está no chão da escola, e que talvez tenha faltado esse momento de ter falado e colocado, mas existe a representatividade. O Conselheiro Rodrigo pede a fala e diz que respeita o olhar de todos, ele está na Secretaria, mas também é professor noturno no Estado, mas acha que tem que andar com o trabalho, pois tivemos a discussão pelos núcleos, pela comissão, e como a Mônica pediu no início a votação para adiar a leitura, podemos colocar isso em votação e em seguida, conforme resultado, fazer a leitura do documento. A Conselheira Ana Lucia coloca que antes de fazer a votação, precisa dizer sobre o que a Mônica colocou, e acredita que seja realmente uma angústia se isso não chegou lá, é importante que chegue, e independente do resultado da votação, podemos perguntar a Secretaria, se os membros da comissão conversaram com seus professores na Unidade de Ensino sobre essas alterações, se foi feita a leitura, se foi feita uma consulta para poder elaborar o documento. E diz enquanto Conselho que quando foi publicado no Diário Oficial, o seu primeiro questionamento foi de ir atrás e verificar o porquê de ter saído sem ter passado pelo Conselho, pois é uma das tarefas que estavam no plano de trabalho do Conselho, era fazer a verificação em relação a Portaria para ficar regulamentada, então podemos fazer esse questionamento independente da votação, para entender porque nessas Unidades não houve a consulta, concordo que teve a reunião pedagógica e porque isso não foi conversado, pois nos meus 32 anos de rede, as vezes usava até um espaço na hora do recreio para perguntar para elas, quais eram os questionamentos e as sugestões, a Mônica não está errada em sua colocação, mas a gente precisa saber o que aconteceu, já que a comissão pedagógica mantém os representantes para isso. Enquanto Conselho tem as nossas representações aqui que fazem assim como você está fazendo em nome do Sindicato, temos a Juliana, representante dos professores, a Dheborá, as meninas do Especial, do Fundamental, que também fazem essa representação, o Conselho não consegue arguir tudo o que vem, mas quando vem da Secretaria a gente acredita que realmente tenha sido discutido, também entendo que a comissão pedagógica é para levar para seus pares, conversarem e trazer as sugestões. A Conselheira Raquel diz que pode assegurar que foi orientado e levado para discussão, e recebemos várias sugestões que estão nesse texto, mas como disse, precisamos aprimorar esse processo, tínhamos um tempo bem curto, então não posso assegurar nesse momento como que

cada Unidade conseguiu discutir, em que nível de profundidade com seus professores e que dinâmica ela fez, então acha que essa é uma pergunta bem saudável com a Secretaria, a discussão teve e tem várias partes desse texto que são sugestões vindas da Unidade, a partir da comissão. Conselheira Raquel acha perfeito aprimorar esse procedimento para que chegue a representatividade com mais efetividade do professor, talvez isso não tenha acontecido a contento, mas temos que considerar entre vários fatores, a questão do tempo também, houve a discussão e recebemos por escrito de várias Unidades e dos Núcleos, vários itens que estão contemplados nesse documento. A Conselheira Clície se pronuncia e diz que na Educação Especial, já tem uma Portaria instituída desde 2019, que orienta a escolha dos serviços na Educação Especial, mas era uma portaria que não trazia os critérios muito claros de escolha, dizia que os critérios eram Mestrado, Doutorado, vinham outras especificações, mas não com pontuação e não delimitavam o que era, então, nós estudamos a Portaria de 2019 e criamos critérios mais claros para que as pessoas possam se inscrever e saber o porquê elas não foram classificadas para aquele serviço. A Fátima está aí e pode explicar sobre essa Portaria, ela é curta e dá algumas orientações, por exemplo, se eu e a Fátima se candidatar eu não sei por que a Fátima ganhou de mim naquele serviço, qual a pontuação da Fátima e a minha pontuação, então para essa Portaria ficar mais clara, nós criamos uma planilha de pontuação para que as pessoas pudessem ter clareza do porque Y ganhou de X. A Presidente Domingas de Fátima explica que ela e a Dhebora são representantes dos pedagogos, ela no Especial e a Dhebora no Fundamental, e que conversou com a Dhebora hoje pela manhã para se certificar que esse documento realmente havia sido construído pelo grupo, e a Dhebora disse que o documento foi elaborado pelos núcleos e pelos representantes. A Presidente Domingas de Fátima também acha fundamental, como a Mônica falou, e acredita que os profissionais têm que ter voz e vez. A Conselheira Juliana pede a fala e diz que concorda com o que a Mônica falou e como representante dos professores está de pleno acordo, e a orientação veio da Secretaria, em algumas escolas aconteceu a discussão e em outras não, e sugere, se houver tempo hábil, fazer uma pesquisa pelo Google drive, ou algo que pudesse levantar os dados com os professores interessados e esse documento ser refeito se for o caso, modificado de acordo com a vontade dos professores também, porque assim como nós tivemos a oportunidade de discutir, houve escolas em que não aconteceu. A Conselheira Mônica pontua que como professora em duas escolas ela pode garantir que não houve discussão alguma, como os pares do sindicato relataram que também não houve, e se houve em alguma escola, foi bem pontual. A Conselheira Mônica diz que não julga o documento como um todo, algumas partes ficaram ótimas, e dá o exemplo: O que justificava a escolha de turma pelo professor que pediu remoção na mesma unidade de onde ele vai sair, agora ficou super claro, agora pode fazer a escolha no lugar para onde ele foi removido, tem algumas partes no documento que estão boas, mas tem algumas partes que não estão, e cita o exemplo do curso, o curso que era optativo, temos algumas escolas, a Lilian Viana, por exemplo, que os professores ficaram o ano inteiro sem permanência, mal conseguiam ir nos quais eram obrigatórios, aí qual vai ser o critério para essa pessoa? Alguns professores tiveram um monte de opções de cursos optativos e outras áreas que não, se tivesse passado pelas escolas por uma discussão ampla, essa situação não teriam saído nesse edital, pois a maioria das escolas estão sem professores, então, acha bom ser revisto e verificar quais foram as Unidades que foram consultadas, e que a função do Conselho não é respaldar as ações da SEMED,

somos autônomos e o nosso regulamento prevê, promover a democracia, e quem precisa ser ouvido no momento é o professor que está no chão da escola. A Conselheira Ana Lucia volta a firmar que: “Aqui somos Conselho Municipal de Educação e não Conselho Escolar, e o Conselho Municipal de Educação não respalda o que a Secretaria quer, é difícil escutar isso, é uma falta de respeito com o órgão, pois quem participa das reuniões sabe que a gente discorda das sugestões. Quando sabemos que existe uma comissão pedagógica é porque quando vem para o Conselho Municipal de Educação, acreditamos que isso tenha sido conversado e discutido por essa comissão, se for dizer que o Conselho concorda com tudo o que a SEMED faz, essa portaria não estaria aqui, porque ela já havia sido publicada, o que a gente fez foi conversar para vim para o Conselho, para ser discutida onde tem todas as representações, então é falta de respeito quando se coloca que o Conselho é..., todo mundo sabe, quem está aqui sabe perfeitamente, você é uma das novas que está entrando, a gente sabe perfeitamente que é um órgão independente em partes, porque a gente precisa da Secretaria para funcionar, se é que você ainda não sabe, sim! a gente precisa, inclusive agora que estamos retomando Câmaras, porque veio uma pessoa, até então era a Ana Lúcia e uma estagiária, a gente precisa implorar para as pessoas virem trabalhar aqui, a gente depende, e nem por isso a gente diz que tudo o que a secretaria faz está correto, pode ser que não esteja, pode ser que esteja, mas o que vem a gente discute, e o que a gente não concorda a gente vai e conversa, é um diálogo, a gente não vai bater de frente, esse não é o nosso papel, por isso que quando você colocou que não chegou, não discuti, enquanto Presidente do Conselho a gente coloca que faz um documento colocando o porquê não chegou nessas Unidades, porque essa comissão que existe é justamente para que não tem como reunir o total de professores para discutir um documento, então chama-se as representações e elas vão levar para as Unidade de Ensino e fazer as discussões, exatamente como o sindicato, ele também tem os seus representantes que levam as questões também, até porque o sindicato não tem todos os professores associados, eu soube de Unidades que discutiram esse documento, infelizmente as suas Unidades não foram, e vamos ter que descobrir porque não foram, e não é a primeira vez que isso acontece, eu sei que em outros momentos houve a reclamação de vocês, isso é muito complicado, essa comissão vai ter que ser mais forte em relação a essas colocações que são feitas, essas sugestões sobre documentos que precisam ser discutidos, eu enquanto pedagoga, a gente discutia e fazia um documento com a assinatura de todos, para saber que todo mundo participou, e saber que foi levada para a Unidade de ensino, então se teve falhas, foi lá, não é uma falha do Conselho, não traga para o Conselho como algo que ele tenha culpa, porque ele não tem culpa, não adianta chegar armada para dentro do Conselho Municipal de Educação, porque não é esse o nosso papel também, não vamos sair brigando e metralhando a Secretaria, e nem qualquer outro órgão, isso não vai acontecer, a gente discute, conversa e não aceita tudo o que vem, por isso é que ele vem para discutir e para a gente conversar e aí ver o por que essa comissão não aconteceu de chegar em todas as Unidades, houve falhas, vamos ter que descobrir onde foi a falha, mas não é algo que foi culpa do Conselho, e isso tem que ficar muito claro.” A Presidente Domingas de Fátima retoma a fala e pergunta o que pode fazer, vamos parar com esse documento e pedir para as escolas se manifestarem, as que não fizeram? Ou damos continuidade e vemos o que não está legal e discutimos? A Conselheira Mônica pede novamente a fala e responde para a Conselheira Ana dizendo: “Ana você deve ter

interpretado errado a minha fala, eu disse que não é função do Conselho respaldar as orientações e resoluções dadas pela SEMED, em momento algum disse que o Conselho tem respaldado as ações, não! Tanto que eu estou aqui para ver e questionar, e não vi nada desrespeitoso em minha fala, penso que estamos aqui para discutir e ninguém aqui vai ficar como um pato, ouvindo e dizendo amém, eu também estou aqui para discutir e como você disse na reunião da sua eleição, você disse: “As pessoas costumam colocar tudo no ombro da Presidente, como se você culpa do Presidente tudo o que saísse daqui”, eu digo o mesmo para vocês, eu estou representando um coletivo de Educação, que se reuniu ontem, conversou sobre o assunto. Eu trago pautas, que eu concordo, mas eu trago pauta dos meus companheiros, trago idéias dos meus companheiros, estou representando toda uma classe aqui, então, não falei que o Conselho tem respaldado, falei que não é essa a função e não é essa a função, não é emparelhar com a Secretaria.” O Conselheiro Luiz pede a fala e coloca que, enquanto representante de uma classe, a Conselheira Mônica tem autonomia para falar em nome desta, então que coloque os pontos que precisam ser colocados e veja o que precisa ser falado, como já havia sido falado pela colega anterior, se já foi um assunto discutido amplamente e se um ou outro profissional acabou ficando de fora, não é este o momento para discussão, enquanto órgão de classe, representante do sindicato, apresente as suas demandas como o teu órgão, e essas demandas vão ser colocadas, o que realmente não pode mais ser admitido nas reuniões é uma fala incisiva, no sentido de expor as decisões do colegiado da forma que está sendo colocado, parece que todos nós estamos fazendo coisas erradas, não é bem por aí, são falas, situações em que existem meio e meios para falar, todos nós estamos trabalhando, fazendo dentro das possibilidades o que pode ser feito, como já foi pontuado, foi feito as reuniões de Núcleo e foi discutido amplamente, volto a dizer, coloque a sua fala como representante, por favor, vamos manter o nível, para não colocar mais o colegiado nessa situação de que estão todos só fazendo coisa errada. A Presidente Domingas de Fátima retoma a fala e coloca duas propostas: a proposta da Mônica, que seria rever com as escolas que não viram esse documento e outra proposta do Luiz que seria a Mônica apontar o que eles colocaram que não concordaram e a gente analisar, o que acham? Podemos votar? A Conselheira Mônica pontua que propõe que em primeiro seja decidido se vai voltar para a escola, para a ampla participação, e se não tiver essa votação, aí vamos para o ponto a ponto. A Presidente Domingas de Fátima explica que a proposta da Conselheira Mônica seria voltar para as escolas e a outra proposta é do Conselheiro Luiz, que seria você colocar os seus pontos e a gente já analisar. A Conselheira Mônica pergunta: “Aí só eu colocaria os pontos, Fátima?” A Presidente Domingas de Fátima responde: Sim! O que você viu com o sindicato. O Conselheiro Luiz explica que, por ela estar representando, ela tem capacidade legal para isso. A Conselheira Ana Lucia expõe a sua opinião dizendo para Fátima que para ficar melhor a votação, a primeira proposta seria não discutir e voltar para a Unidade e a segunda proposta seria nós discutirmos, aí todos colocam os pontos, independente de ser só o sindicato, poderemos discutir hoje e cada vez que ler um artigo, já vê se tem alguma proposição de alteração ou não, aí a gente vota. Presidente Domingas de Fátima concorda com a sugestão e coloca em votação as propostas: 1-voltar para as escolas ou 2-fazer a leitura e cada um ir falando se concorda e fazer adaptações se necessário. Na contagem dos votos o resultado é: 2 votos para a opção 1 e 8 votos para a opção 2. A Conselheira Ana Lucia pede para fazer uma colocação e diz: “A Dhebora não fazia

parte da Câmara, mas ela quer fazer parte dessa Câmara, então como não saiu a publicação ainda, acho que não tem problema, porque quando o Conselheiro representante vem e não faz parte da Câmara, ele não vota, ele participa das discussões, apresenta, mas não vota, eu preciso saber se vocês concordam com a entrada da Dhebora na Câmara, não é sobre a votação, é se vocês concordam, ou quem discorda com a entrada da Dhebora na Câmara de Ensino Fundamental e Especial, alguém discorda?” A Presidente Domingas de Fátima pontua dizendo que a Dhebora vai estar na escola, é pedagoga do chão de escola, eu estou na Educação Especial, então é importante que a Dhebora faça parte para estar representando. A Conselheira Ana Lucia anuncia que agora a Dhebora faz parte e o voto dela está sendo contado. A contagem dos votos é conferida novamente e o resulta do é: 2 votos para a opção 1 e 8 votos para a opção 2. A Presidente Domingas de Fátima dá início a leitura da Portaria nº 000/2022 – SEMED que trata sobre o Processo de Escolha de Anos/Turmas nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Escolas Especiais da Rede Municipal de Ensino. A Conselheira Ana Lucia acrescenta que em todos onde aparece “sendo conduzido pelo Diretor (a) e Pedagogo (a)”, a palavra Diretor, está pedindo alteração para trocar por “a Direção”, porque entra ou o Diretor ou Diretor auxiliar, e não inviabiliza na ausência do Diretor o Diretor auxiliar de fazer esse processo. A Presidente Domingas de Fátima então confirma que então ficaria “sendo conduzido pela Direção”. A Conselheira Ana Lucia coloca que seria só a mudança da palavra para não ter problema em relação a isso. A Conselheira Clicie coloca que ficaria melhor colocar: “a Direção e/ou pedagogo (a)”, pois tem Unidades que não tem a representatividade de pedagogos. A Conselheira Ana Lucia concorda. O Conselheiro Luiz faz a alteração no documento em tela colocando: “pela Direção e/ou Pedagogo (a).” A Presidente Domingas de Fátima questiona dando o exemplo da Educação Especial, pois não tem Diretor, é coordenador e não tem pedagogo, seria somente o coordenador que irá fazer esse processo? A Conselheira Ana Lucia responde que nesse caso é só para escola, então, não tem coordenador, a Educação Especial é outra Portaria. A Conselheira Ana Lucia questiona o Conselheiro Luiz sobre o documento que está em tela, se seria o mesmo que ela passou, pois ela enviou em PDF e o que ele tem está em Word. O Conselheiro Luiz responde que ele baixou do e-mail do Conselho. A Conselheira Ana Lucia diz que não tem problema, está igual ao enviado. A Presidente Domingas de Fátima segue com a leitura do parágrafo 2º do Art. 1º. A Conselheira Ana Lucia comenta que além da palavra “Diretor”, todas tem que ser substituídas “pela Direção”, o prazo do edital é importante colocar, no Especial está colocado 5 dias úteis antes, e acha importante quando for ler a Portaria do Especial, padronizar algumas coisas, pode ser que a Diretora coloque um dia antes o edital da escolha, e se colocar cinco dias antes o professor vai ter o direito de pensar melhor se ele quer ou não. A Conselheira Ana Lucia pede para deixar sublinhada a palavra “edital”, e colocar entre parênteses a palavra “prazo”, para depois pensar em um mesmo prazo para as duas portarias. A Presidente Domingas de Fátima continua a leitura, lendo do Art. 3º ao Art. 8º. A Conselheira Mônica faz uma sugestão referente aos critérios e coloca que ficaria melhor o tempo de serviço na Unidade e depois o tempo de rede. Presidente Domingas de Fátima explica que seria isso mesmo, o primeiro critério o tempo de serviço na Unidade. A Conselheira Mônica coloca que no documento que ela recebeu ontem, estava escrito tempo de serviço na rede. A Presidente Domingas de Fátima responde que vai aparecer no documento em caso de empate. A Conselheira Mônica então confirma que o primeiro critério é o tempo de

serviço na Unidade. A Presidente Domingas de Fátima continua a leitura sobre os critérios. A Conselheira Ana Lucia comenta sobre os critérios, concordando com o item a) maior tempo de serviço na Unidade Educacional; e discorda do item b) ter participado enquanto apresentador/palestrante, com comprovação, em eventos na área da Educação; e explica que nem todo mundo consegue ser palestrante e nem todo mundo consegue ser apresentador, e mesmo que consiga, não são todos que se acham aptos para isso, a Conselheira Ana Lucia acha que esse item está inadequado para dizer um desempate, e fala para a Presidente Domingas de Fátima, que parte da maior idade é porque está na Constituição. Então sugere que entre a maior nota na avaliação de desempenho, o maior tempo de rede, mas a questão de apresentador e palestrante só vai pegar algumas pessoas e muitas vezes não vai ter lá na Unidade de Ensino. A Presidente Domingas de Fátima contribui dizendo que como está na Educação Especial, cursos dentro da área de interesse, e cita o exemplo de um professor que quer alfabetização, que tenha curso de alfabetização. A Conselheira Raquel explica que foi contemplado as sugestões que vieram das Unidades, e veio essa sugestão para aproveitar quem é palestrante, inclusive estava no primeiro item e não como critério de desempate, a comissão jogou esse item como critério de desempate, e sobre a Pós-graduação o texto está: “ter mais que uma especialização”, porque uma especialização já vai contar no formulário, então a primeira especialização já conta no formulário de pontos, essa foi uma interpretação da comissão. A Conselheira Juliana se manifesta a favor da retirada do item b, dizendo que não faz sentido ser critério de desempate. A Conselheira Raquel coloca que o item b entrou como critério de desempate como uma forma de valorizar aquele servidor que conseguiu ir fazendo a sua carreira e ir galgando outros caminhos que não fossem necessários para exercer a função dele, na comissão foi aprovado nesse quesito, mas estamos rediscutindo o documento. A Presidente Domingas de Fátima confirma se essa comissão equivale a todas as escolas. A Conselheira Raquel coloca que sim, talvez não tenha sido tão ampla a discussão, mas na comissão pedagógica e diretiva, entrou como critério de desempate como forma de valorizar aquele servidor que estuda para além e faz outros caminhos dentro da área de educação. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se os cursos irão aparecer? A Conselheira Raquel coloca que os cursos irão aparecer no formulário, e sugere que em alguns momentos seria bom ler o formulário para entender melhor a descrição da própria portaria, e que vai aparecer cursos no formulário. A Conselheira Ana Lucia coloca que: “Temos que cuidar bastante da legislação, essa questão do apresentador e palestrante não é um critério nosso, da nossa função enquanto professor, e se for olhar todos os professores são palestrantes e ministradores de apresentações se for olhar por esse lado, mas a questão de ter mais que uma especialização na área, mesmo o pessoal colocando que é para valorizar quem fez, eu, Ana Lucia entendo que depois que foi retirado em 2004 que a gente não cresce mais do que uma especialização, eu não acho que isso deva entrar como critério, porque agora, se eu Ana Lucia tenho quatro pós, só é contada uma, eu fiz quatro pós independente de receber ponto ou avaliação, eu fiz por questão de conhecimento, mas se a gente colocar em pé de igualdade, não pode ser critério, porque o que diz lá no Estatuto é que para subir de nível eu preciso ter somente uma especialização, por isso a gente tem que ser bastante cuidadoso, mesmo que tenha vindo de Unidades, nós enquanto Conselho, temos que ver e cuidar bastante o que diz a questão do Estatuto por exemplo, o maior tempo de serviço na Unidade Educacional, sim, é muito importante, ter participado enquanto

apresentador/palestrante, valoriza, mas não pode colocar na hora de disputa de um empate com alguém, e nem ter mais de uma especialização, a menos que seja: mestrado, doutorado ou pós-doutorado, isso no nosso Estatuto está previsto, mas não acredito que entre aqui duas especializações, então eu estou na frente da fulano, mas pode ser que seja duas especializações que não seja para a área que eu estou disputando, então temos que ter um cuidado para se colocar, e a maior idade é um critério constitucional, avaliação de desempenho é um desempate que coloca todo mundo em pé de igualdade, quem tirou a nota mais alta, pode ser colocado, porque todo mundo passa, e mais que uma especialização, eu não estou colocando como pé de igualdade, porque isso não tem lá, a gente só é valorizada no Estatuto por uma especialização só.” A Presidente Domingas de Fátima pontua que acha uma pena que realmente não foram todas as escolas que discutiram com o seu colegiado, porque se realmente fosse uma solicitação de todo colegiado, estaria propício de estar aí, e não está sendo algo para escolha, está como desempate, então é diferente, e agora temos o problema que a Mônica colocou que as escolas não tem esse conhecimento, então temos que pensar no que fazer. A Conselheira Ana Lucia diz que discorda da Presidente Domingas de Fátima, colocando que é para escolha, desempate para escolha, e mesmo que todo mundo tenho votado a favor de ser palestrante, não podemos desprezar o que diz o Estatuto, então temos que cuidar muito, pois nem todo desejo está seguindo uma lei. A Presidente Domingas de Fátima questiona se no Estatuto coloca? A Conselheira Ana Lucia explica que citou sobre o palestrante mas em nenhum momento tem se vai receber alguma coisa, mas quis dizer que na hora do desempate, quando coloca que tenha duas especializações, e se todo o colegiado votou a favor disso e uma pessoa votou contra, se ela entrar na justiça, ela ganha, porque no nosso Estatuto diz que só sobe de nível quem tiver uma especialização, e mais do que essa, não consegue subir mais. A Presidente Domingas de Fátima coloca que não estão falando sobre subida de nível, estamos falando sobre escolha de turmas, mas entende o que a Ana quis dizer. A Conselheira Ana Lucia coloca novamente que se uma pessoa entrar na justiça na hora da escolha, ela ganha, mesmo que seja na escolha, porque o nosso Estatuto não prevê. A Presidente Domingas de Fátima coloca que acha que a questão de ser palestrante, é muito forte, poderia ser ter participado de congresso, seminários, mas não como apresentador que é mais forte e tem a questão de que nem todo mundo se dá bem para isso. A Conselheira Mônica diz que concorda com a retirada da questão do palestrante, porque seria um número ínfimo de pessoas que irão ter essa qualificação, e concorda com a questão da apresentação de mais uma pós, acha que uma só é suficiente, pois não dá para entrar em combate com o Estatuto, pois lá está previsto apenas uma progressão com a pós, então acha que teria que ficar somente uma e retirar a questão do palestrante. A Presidente Domingas de Fátima pergunta para a Conselheira Ana Lucia se pode abrir votação sobre o assunto. A Conselheira Ana Lucia diz que sim, mas tem a Raquel com a mão levantada. A Conselheira Raquel contribui dizendo que é bem importante o que foi falado pela Ana, e foi colocado somente no critério de desempate, mas que entendeu o que a Ana falou, em uma última instância vai estar ali valorizando a especialização, a especialização no nível de mestrado e no nível de doutorado, para critério de escolha, e na sequência isso entraria como desempate, a segunda especialização e o palestrante, de qualquer modo, se essa pessoa estiver igual em todos os critérios e na última instância, ir para a justiça, de fato irá ganhar porque não está no Estatuto, então embora tenha participado de toda a discussão e

feito junto esse documento, não teria maior prejuízo se fosse tirado, o que fica posto para o grupo que realmente aprovou, é que de fato esse critério não passou pelo Conselho, pois também foi um dos critérios bastantes discutido, então não teria problema. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se podem votar para a retirada do item b e do item c? A Conselheira Ana Lucia sugere entrar a avaliação de desempenho e a questão do maior tempo de rede. A Conselheira Mônica questiona se no item c, seria deixada uma especialização. A Presidente Domingas de Fátima responde que uma especialização já faz parte do processo, e que entraria para o desempate uma segunda especialização. A Presidente Domingas de Fátima então coloca novamente que poderia tirar os itens b e c e colocar a sugestão de maior tempo na rede. A Conselheira Raquel pontua que teria que pensar na questão se é na rede, na Secretaria de Educação ou pode contar outras Secretarias. A Conselheira Ana Lucia responde que é na rede Municipal de Educação. A Conselheira Raquel comenta que na outra discussão que a Ana trouxe sobre a avaliação de desempenho, apareceu também na discussão com a comissão e ficou contemplado alguns itens da avaliação de desempenho, as pessoas não concordaram, na comissão, em colocar a avaliação na íntegra, por contar a mesma avaliação duas vezes, essa foi uma interpretação, aí foram escalonados itens da avaliação de desempenho, que aparece no formulário que vai ser o item da assiduidade e pontualidade, essa foi uma interpretação feita na confecção do documento. A Presidente Domingas de Fátima coloca que nessa do desempate seria só a nota total, e cita o exemplo: o máximo é 500 pontos, então quem conseguir 500, estaria com a pontuação máxima, mas tem aqueles que conseguem 430, 420. A Presidente Domingas de Fátima diz que ficariam 3 critérios: maior tempo de serviço na Unidade Educacional; maior tempo na rede Municipal de Ensino; e maior idade, pergunta o que acham? A Conselheira Ana Lucia responde que si, mas primeiro precisa colocar em votação a retirada dos dois itens e depois o acréscimo desses dois. A Conselheira Juliana opina dizendo que poderia contar a segunda pós também. A Presidente diz que concorda. A Conselheira Ana Lucia diz para colocar em votação. O Conselheiro Rodrigo sugere para que seja votado primeiramente o item b, se mantém ou retira, depois o item c, se mantém ou reescreve e depois as outras sugestões. A Presidente Domingas de Fátima coloca em votação o item b “Ter participado enquanto apresentador/palestrante, com comprovação, em eventos na área da Educação.” Pede para votarem se retira ou não. A maioria é a favor da retirada. Coloca-se em votação o item c “Ter mais que uma especialização *Latu Sensu*, na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.” Lembra que esse item seria para desempate, e pede para que votem “sim” ou “não” para a retirada. A Maioria aprova a retirada do item. A Presidente Domingas de Fátima sugere que seja colocado a questão do tempo de serviço na rede e também a questão de ter curso específico para a área desejada, e cita o exemplo: “se eu quero um primeiro ano, preciso ter curso de alfabetização, lembrando que não está no Estatuto, mas faz parte de um perfil, pois se eu gosto daquela área, vou me especializar mais, e pensando em desempate, seria algo que estaria contribuindo para esses profissionais se aperfeiçoarem mais.” A Conselheira Raquel lembra que como a Ana especificou sobre o Estatuto, se colocar cursos na área, vai cair na mesma questão, e pode ser questionado pelo Estatuto, é importante cuidar com isso. A Conselheira Ana Lucia coloca um exemplo: “eu sou professora do 4º ano e eu estou pretendendo o ano que vem ir para o 5º, como que eu vou ter cursos para o 5º ano?” A Presidente Domingas de Fátima responde: “se você gosta, você vai atrás.” A Conselheira Ana Lucia diz que: “Não! A permanência não bate para eu ir

naquele curso.” A Presidente responde: “Nem sempre eu tenho que fazer tudo o que está na permanência.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Então está fora do Estatuto.” A Presidente Domingas de Fátima coloca que para um desempate, também estaria motivando as pessoas a crescerem, e diz: “eu acho que as pessoas tem que querer mais do que estar ali, está tão simples só uma pós e nenhum curso, e não estaria colocando o professor como o direito a vaga dele, é só um desempate, deveria ter algo a mais nesse desempate, porque senão vai bater tudo, alguém que entrou no mesmo ano, que está na escola o mesmo tempo, é só a minha opinião.” A Conselheira Ana Lucia explica que não é só a questão de ter o curso, e cita o exemplo: “se eu estiver no 4º ano e quero ir para o 5º ano, eu vou fazer o curso do 4º ano e não vou conseguir fazer o do 5º ano, e como você colocou que “não precisa fazer só na prefeitura, pode fazer fora”, se ela tiver dinheiro, vai poder fazer fora, se ela não tiver dinheiro não vai poder fazer fora. Eu nunca consegui fazer várias vezes fora, porque eu sempre trabalhei manhã, tarde e noite, então muitas vezes vai além do desejo da pessoa. Temos que pensar em critérios que sejam iguais em todos os momentos.” A Presidente Domingas de Fátima diz que entende, mas existem cursos gratuitos pela internet, não seria pós, tem cursos de 20 horas, 10 horas, gratuitos na internet, estou colocando a minha opinião. A Conselheira Ana Lucia pede para colocar em votação. A Conselheira Mônica pede a fala e diz que a organização do trabalho pedagógico do professor, não existe uma valorização para isso, e dá o exemplo: “O Professor que mantém o seu planejamento em dia, mantém todo o seu trabalho em ordem, será que ele não merecia ser valorizado neste momento? eu nesses anos de rede já trabalhei em lugares onde o professor entrava em sala sem ter um planejamento, sendo que é um item da nossa avaliação de desempenho, e todos sabemos de como é importante o profissional se planejar para o que ele vai aplicar em sala, é só uma sugestão.” A Presidente Domingas de Fátima coloca que então poderia ser a nota final da avaliação ou um desses itens, realmente tem profissionais que entram sem planejamento, infelizmente. A Conselheira Ana Lucia coloca que é por isso que se deve entrar a avaliação de desempenho, pois se você o tem todo completo, vai ter os 500 pontos, mas se não tiver o planejamento ou algum outro item, vai diminuindo os pontos, por isso que seria interessante a nota final da avaliação do desempenho, essa até pode, não tem problema, até porque faz parte do Estatuto a avaliação de desempenho. A Presidente Domingas de Fátima diz que poderiam incluir o tempo de rede e a nota da avaliação de desempenho e então votar. A Conselheira Raquel explica que não foi considerado colocar a avaliação de desempenho na sua totalidade, porque tem vários itens e puxou parte da avaliação para o item da assiduidade e pontualidade, dependendo do que for definido agora, teremos que rever o formulário e provavelmente tirar o item assiduidade e pontualidade, tem que olhar o documento como um todo, se for considerar a avaliação de desempenho, que não foi considerada na discussão colocar ela no total por questões de saúde, pois entra a questão da falta, às vezes a pessoa não teve uma avaliação tão boa, por causa de saúde, e faz um bom trabalho na Unidade e vai acabar não podendo escolher aquela turma quando já está bem, teve várias discussões, estou colocando para pensarem sobre isso. A Conselheira Ana Lucia coloca que independe disso, e que sugeriu colocar porque foi falada a questão do planejamento, e se entrar a nota geral da avaliação do desempenho, não precisa tirar assiduidade e pontualidade, uma coisa independe da outra, estamos falando de desempate. A Presidente Domingas de Fátima coloca para votação a inclusão o item b – maior tempo de serviço na rede. Todos votam sim para a

inclusão desse item. Coloca-se em votação a inclusão da nota final da avaliação de desempenho, a maioria vota a favor. A Presidente Domingas de Fátima continua a leitura do documento, lendo do Art. 9º e 10º. A Conselheira Mônica coloca achar injusta a questão da licença prêmio, pois é um prêmio e tem uma data certa para a pessoa voltar, não é como na saúde que as vezes não tem data, ou a licença maternidade que pega metade do ano, e acha que está sendo uma maneira de punir a pessoa por ela ter pego uma licença prêmio, pois quando volta fica a disposição para pegar o que tiver, essa foi uma das colocações do coletivo da Educação. A Conselheira Ana Lucia diz concordar com a Mônica, pois a licença prêmio é um prêmio e não uma punição, assim como quem está em licença maternidade ou licença saúde não só o exceto Covid, o afastamento para estudo integral, ainda tem dúvidas, mas os outros acredita que tem direito, e não custa nada entrar em contato e eles encaminharem qual foi a intenção deles, pois a licença prêmio é um prêmio, senão não nunca vai poder tirar no final do ano para não perder a escolha de turma, a licença maternidade não tem como calcular para o bebê na nascer em dezembro para não perder a escolha de turma. A Conselheira Ana Lucia diz que quando era pedagoga da escola, para essas professoras era encaminhado o pedido, pois elas vão iniciar 2023, não tem nenhum problema, é direito de participar da escolha, acredita que esse artigo está errado. A Presidente Domingas de Fátima diz concordar na questão da licença prêmio, pois acaba sendo mais um castigo do que prêmio e concorda também com a licença maternidade, e já na questão da saúde, por causa do item acima, pode depender do laudo que a pessoa irá ter, acho que a saúde poderia manter, mas a licença prêmio e maternidade, poderíamos pensar. A Conselheira Louise diz concordar com a Conselheira Ana Lucia e diz que aconteceu na prática uma situação que não se enquadra em nenhum desses itens, mas entrou no Estatuto agora a lei de redução da carga horária, então tem essa questão que não está dentro do procedimento, quem está com redução de carga, acaba escolhendo a turma e quem está em licença maternidade ou prêmio, acaba perdendo. A Conselheira Louise diz achar injusto e se é uma licença ou um período, não custa entrar em contato com a escola e informar, faz parte da rotina escolar. A Conselheira Ana Lucia diz achar injusta a questão da licença saúde, exceto COVID, e dá um exemplo: “Se eu peguei COVID, posso ficar até sete dias, se eu peguei uma gripe, ou machuquei a perna e fiquei 10 dias afastado, também tenho direito de participar, e se for licença de saúde e vai terminar ainda esse ano, não tem problema nenhum da pessoa participar, tem todo o direito, pois ela não escolheu ficar doente, mas se for um tratamento a longo tempo é diferente, mas se ficou aí até uns quinze dias, acho que ela pode participar sim, como a questão do COVID, acredito que não acha problema dela participar, pois estamos falando de uma turma do ano letivo de 2023, está fazendo uma escolha para 2023, se ela iniciar o ano fazendo tratamento de saúde, aí sim, a pessoa não vai ficar com aquela vaga e fica com a atribuição da direção ou pedagogo para colocar o encaminhamento para quando esta pessoa retornar, mas a questão da escolha, a pessoa em tratamento de saúde tem o seu direito também.” A Presidente Domingas de Fátima coloca que é importante decidir o tempo para essa licença saúde, pois se for um tempo longo, senão todas as pessoas que estão em tratamento de saúde vão ter direito a escolha de vagas se não definir um tempo. A Conselheira Ana Lucia coloca que chegou a escrever um parágrafo único e que ficou: “No caso em que a licença se encerra no ano letivo do processo, (2022), o professor tem o direito de participar do processo normalmente, mas se ele ultrapassar o tempo dessa licença de saúde, aí sim ele entra nos critérios e

não participa.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Se deixar só a licença para tratamento de saúde e retirar tudo, aí vai complicar nas escolas, teria que ter um tempo, não é uma licença de 15 dias que vai te impedir ou de um mês durante o ano que vai impedir de fazer essa escolha, mas se for uma licença maior, teria que pensar.” A Conselheira Mônica aponta que se delimitar um período, vai ser produtivo, se colocar licenças acima de 90 dias ou 60, porque se a pessoa não conseguir voltar, tem final de ano, escolha, e se tem uma licença de 90 dias, quando que essa pessoa irá voltar? Vai começar o ano letivo com os alunos sem o professor? É bem complicado começar o ano letivo com a turma sem o professor junto, a turma fica sem referencia, é um trabalho bem difícil para o professor que pega depois, dar continuidade. Temos que evitar que comece o ano letivo sem o professor na turma. A Conselheira Dhebora diz que realmente, precisa pensar nas turmas e em primeiro lugar, nas crianças, então, licenças de saúde muito longas prejudicam o trabalho da escola num todo, prejudicam as turmas e o resto da equipe, pois às vezes o profissional que está na escola quer essa turma do profissional que está de licença, e às vezes pode ser um profissional que não vai conseguir voltar, todos os momentos em que participou das escolhas de vagas os profissionais não retornaram, teve que colocar um JIS no lugar, e não é uma culpa dele, mas ele não consegue retornar, esse ano novamente estamos com profissionais em licença de saúde e se não escrever direitinho esse artigo, com o tempo eles vão participar de novo, voltando o ano que vem e não conseguindo assumir o trabalho, sendo que temos equipes que gostariam de assumir esse trabalho, então acaba prejudicando os outros profissionais que estão atuando e prejudicando as crianças, porque ficam sem referencia, isso se torna um problema bem sério nas escolas. A Conselheira Clície lembra que o pedido de JIS, vai acontecer esse ano, as Unidades precisam ter uma previsão disso também, e as profissionais que estão na Unidade, precisam ter essa previsão para se organizar, porque é muito mais fácil ter JIS na própria Unidade do que ter que procurar JIS em Unidades mais distantes, acredita que num prazo de no máximo 90 dias ou 60 dias, para poder ter essa perspectiva e organização da escola. A Conselheira Domingas de Fátima solicita para que votem sim ou não para a retirada da licença prêmio e da licença maternidade. A Conselheira Clície coloca que achou a sugestão da Ana sobre o parágrafo único, bem viável. A Conselheira Ana Lucia comenta dizendo que a licença tem que encerrar esse ano, se não encerrou esse ano e vai ficar para o ano que vem, então entra no caso que é a Direção que vai resolver, ainda mais que esse ano tem que pedir professor de JIS, se a pessoa está de licença saúde e vai até o dia 22 de dezembro, ela tem direito de participar da escolha, mas se estiver em licença saúde e vai terminar no dia 02 de fevereiro, então ela vai entrar nos critérios da escola, e a direção vai resolver para onde ela vai, porque provavelmente essa pessoa vai pegar mais licença, teria que colocar um parágrafo único no caso em que se encerra no ano letivo em que está ocorrendo o processo e a pessoa ainda tem o direito de participar da escolha. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se mais alguém tem alguma sugestão. A Conselheira Dhebora contribui dizendo que: “ acho que se estiver de licença saúde no período que a gente está fazendo a escolha, não deve escolher, porque essa pessoa não sabe se ela vai voltar ou não e nem a gente sabe, então fica difícil para nós e para a pessoa também, e como a gente não sabe o motivo da licença saúde, pode ser que fazer o processo de escolha vai stressar ainda mais essa pessoa, pois a gente não sabe das condições dela vir escolher ou de pensar nessa escolha, pois ela nem sabe se vai voltar, se ela está de licença saúde, tem que cuidar da

saúde, e quando ela voltar, se voltar, a escola resolve a situação dela. A Gente enquanto escola fica cobrando da pessoa para vim fazer escolha, manda isso, manda aquilo, sem saber se a pessoa está em condições de fazer isso, porque a gente está sem contato com essa pessoa, então depende muito do estado de saúde dela, inclusive saúde mental também, e isso acaba virando uma pressão, já teve situação aqui, às vezes a pessoa quer vim escolher, mas ela não está em condições de voltar a trabalhar, e se está de licença saúde, tem que cuidar da saúde dela, e quando ela voltar e se voltar aí ela participar da escolha.” A Conselheira Mônica diz que concorda com todos e acha importante que a pessoa esteja lotada na unidade e em efetivo exercício da sua função no momento da escolha, não tem lógica uma pessoa que está afastada e não tem nem idéia de quando vai voltar ir lá escolher, e as vezes acaba tirando de algum professor que estava interessadíssimo naquilo, e fica o ano inteiro aquela turma perdida na escola. A Conselheira Juliana concorda com as colocações e cita que tem um histórico na escola dela e acaba sendo sempre as mesmas pessoas, que pegam, termina, escolhe a vaga, chega no inicio do ano, não volta e acaba deixando os professores que queriam trabalhar com a turma, sem a vaga. A Conselheira Ana Lucia explica que isso vai acontecer em todas as Unidades e cita um exemplo: “Na minha aconteceu da pessoa estar de licença e entrar com pedido de que ela tinha o direito de escolher, mesmo ela estando de licença saúde, porque ela retornou, por isso a questão do parágrafo único, pois se a pessoa retorna esse ano e ela perdeu o período, a escolha que está sendo colocada aqui é até a segunda quinzena de dezembro, aí a pessoa encerrou a sua licença no dia 16,17, veja ela voltou e ficou fora do processo, é justo? Por qualquer outro motivo, é justo? Por isso temos que colocar um prazo para dar o direito a essa pessoa e dando esse direito a essa pessoa, ao mesmo tempo a gente pode reorganizar caso aconteça, por isso na questão do período letivo. Temos essa escolha porque se acontecer do ano seguinte a pessoa não retornar e ela escolheu uma turma que a fulana queria, dentro daquele período dos 3 dias, a gente tem tempo de olhar, verificar e reorganizar, por isso que tem a escolha de turmas, a gente está colocando aí um período que seria o processo dentro do período letivo, mas a gente pode colocar dentro do processo do período da escolha de turmas, só pensando que não pode ser injusto com quem vai voltar ainda esse ano depois do processo da escolha, temos que pensar nessa pessoa que pegou sei lá, e se vocês estão colocando exceto COVID, temos que lembrar que existem outras doenças que a gente também não tem controle e que a pessoa pega independente de qualquer coisa, pode pegar uma gripe, uma pneumonia, e voltar depois que acabou esse processo, essa pessoa teria direito e pode a qualquer momento interditar todo o processo, é isso que vocês tem que pensar, licença para tratamento de saúde, temos que ter muito cuidado quando estamos falando disso, está mexendo com o direito as pessoas, de alguma forma temos que abrir para essas pessoas terem o direito, não é o caso do afastamento para o estudo integral ou a questão da licença sem vencimento, pois a licença para estudo integral, dependendo do integral que é totalmente fora, foi a escolha que a pessoa fez, então ela vai entrar no critério de escolha da escola, no restante, as pessoas não escolheram, então temos que ter cuidado em relação a isso. Foi só uma colocação. ” A Conselheira Dheborá diz entender as questões que a Ana Lucia coloca, mas na rotina escolar, às vezes a pessoa volta por 10 dias em dezembro, só para fazer a escolha, então fica complicado, porque o outro professor acaba não pegando essa vaga, pois fica sempre naquela do profissional vai voltar ou não, o correto seria colocar um JIS quando a

pessoa sai de licença, porque aí a pessoa retorna da sua licença e o JIS sai, pois se a gente deixa um padrão assumir essa vaga e a pessoa da licença volta, esse padrão também perdeu a outra oportunidade que ele tinha de escolha, isso dá uma confusão na escola no dia a dia que depois não tem mais como resolver, então precisa pensar nesses tramites tudo o que é legal, mas também o que não vai prejudicar no andamento da escola, se a pessoa saiu de licença, quem vai assumir é o JIS, a gente não pode dar essa vaga para um outro profissional, pois a partir do momento que a pessoa retorna, o profissional tem que sair dali, e se ele não tivesse aquela vaga ele queria ter outra, porque ele tem 3 opções quando vai escolher as turmas, então isso acaba dando uma confusão muito grande no dia a dia da escola, tem que ser muito bem pensado. A Conselheira Ana Lucia diz que entende perfeitamente a Conselheira Dheborá, pois também foi pedagoga por muito tempo, a gente não pode mexer no direito, mas quem garante que aquela que escolheu a vaga vai iniciar o ano e não esteja doente? São riscos que a gente corre, então temos que ter cuidado para não mexer em direitos que possam interferir, pode ser que a professora que esteja afastada, volte e assuma, e pode ser que aquela que não estava de licença, escolheu, e não retorne, isso tudo é um risco que a gente corre, temos que ter cuidado e não mexer em direitos, porque a pessoa não escolheu ficar doente. A Presidente Domingas de Fátima coloca em votação o item licença saúde, com as opções: 1- retira e 2- mantém. Na Conferência dos votos, são 6 votos na opção 2 e 4 votos na opção 1. A Presidente Domingas de Fátima continua a leitura no Art. 11 ao Art. 13. A Conselheira Ana Lucia diz não concordar com a Art.11 “Os professores que estão a serviço na Secretaria Municipal de Educação só participarão do Processo de Escolha de Anos/Turmas no caso da previsão de retorno para a unidade de origem no ano seguinte.” E questiona: “como que ele vai escolher se não está na Unidade ainda?” A Conselheira Raquel explica que a idéia é que a escolha ele faz esse ano, se ele estiver na Secretaria e já sabe que o ano que vem ele quer voltar. A Conselheira Ana Lucia coloca novamente que discorda e que não pode, tem que terminar igual ao professor da remoção, não deve participar do processo de escolha para a escola onde ele está indo e cita o exemplo: “Eu, Ana Lucia, estou lá há anos na escola, estou querendo o 3º ano, vem uma pessoa de fora e pega o terceiro ano? Que estava na Secretaria ou vindo de remoção, ele vai chegar o ano que vem na escola, não está fazendo parte do quadro, fica para a direção e o pedagogo resolverem para onde eles vão, penso que quem não faz parte do quadro não deve participar do processo.” A Conselheira Mônica diz que essa questão foi levantada pelo coletivo da educação e teve essa fala, a pessoa não faz parte do quadro da escola, não tem lógica essa pessoa que não está no quadro funcional ter direito a escolha, a partir do momento que ela chegar à escola, aí sim ela vai ter a oportunidade de escolher. A Presidente Domingas de Fátima coloca que concorda com o que foi dito pelas Conselheiras, é o direito de ir para a escola, mas ainda não está fazendo parte do quadro e se quem está de licença não pode escolher por não estar ali, então não estando naquele momento dentro da unidade, fica para escolher no ano seguinte. A Conselheira Clície pede a fala e lembra a situação de que quando a pessoa que está na Secretaria de Educação volta para a Unidade, ela volta sem tempo de serviço na Unidade, então nesse sentido ela não vai ter um “privilegio” perante as demais, pois no documento dela não tem a pontuação. A Conselheira Raquel pede para fazer uma observação, e diz que quando foi discutido isso, foi pensando em toda essa questão, e a pessoa que está na Secretaria, teria que dar a certeza que de fato ela vai para a Unidade no outro ano, então foi a discussão

nesse aspecto. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se vai votar para permanecer ou não o artigo. A Conselheira Mônica acha melhor votar, e coloca que vindo pelo argumento que as Conselheiras Clície e Raquel falaram, ela vai ir para o critério de desempate, e entra na justiça que foi de que a pessoa que participou do processo de remoção já escolha no seu lugar de trabalho, assim fica justo. A Presidente Domingas de Fátima completa dizendo: “ela não vai ter os pontos, mas ela vai ter 3 opções, vai ganhar em uma delas.” A Conselheira Mônica concorda acrescentando que já vai organizar o ambiente escolar, pois a pessoa já sabe que vai pra lá e organiza a turma e não vira uma bagunça no começo do ano. A Conselheira Ana Lucia coloca que não é justo com a pessoa que está de licença. A Presidente Domingas de Fátima coloca em votação o Art.11, com as opções 1- permanece e 2- retira. O resultado fica: 3 votos opção 2 e 7 votos opção 1. A Presidente Domingas de Fátima continua fazendo a leitura do Art.12. A Conselheira Ana Lucia coloca que precisa fazer a votação desse artigo, e lembra que sugeriu que quem estiver na remoção, o Diretor e o Pedagogo que devem resolver. A Conselheira Dheborá se coloca favorável para que os professores que vão fazer parte do quadro, façam a escolha e sugere que como foi discutido pela equipe do núcleo, que exista um critério de pontuação na ficha para os professores que já estão na Unidade, para que eles pontuem e os professores que vierem não pontuem no tempo da Unidade. A Presidente Domingas de Fátima questiona se não tem isso na ficha, tempo de unidade? A Conselheira Dheborá explica que o tempo na Unidade é só para desempate e a ficha contempla os cursos, assiduidade, pontualidade, etc, mas não tem uma pontuação para o professor que já faz parte de uma equipe fixa da unidade e que já vem na construção de um trabalho pedagógico, esse professor deve ser privilegiado, a Conselheira Dheborá concorda que os professores que chegarem na unidade participem da escolha, mas é importante valorizar o quadro permanente para que tenham uma pontuação. A Presidente Domingas de Fátima confirma que na ficha tem o tempo de prefeitura e não o tempo na Unidade e sugere que fosse trocado para tempo na Unidade. A Conselheira Dheborá concorda e reforça, para não deixar de privilegiar o professor que vem novo para a unidade e que também valorize a equipe que já está na escola, que tenha uma pontuação por isso e que o professor novo também tenha o direito de escolher. A Presidente Domingas de Fátima coloca que: “Ou muda um item na ficha ou retira, pois é importante para a organização, mas ao mesmo tempo poderia ficar para o ano seguinte e a direção determinar.” A Conselheira Ana Lucia sugere que a primeira votação é se permanece ou retira e se permanecer pensar se vota nessa ou não. A Presidente Domingas de Fátima abre a votação para o Art.12 “O professor que solicitou a remoção, deverá participar do Processo de Escolha de Anos/Turmas na Unidade Educacional para qual foi removido.” As opções são 1-permanece e 2-retira. Na conferência dos votos houve empate, a questão será levada ao Pleno para desempate. A Presidente Domingas de Fátima finaliza a leitura. O Conselheiro Luiz pergunta se precisa alterar para “a direção da escola”, como a Ana havia dito, e aponta para o artigo 10 se também precisa. A Conselheira Ana Lucia responde que muda todos para “Direção”. A Conselheira Ana Lucia coloca que no Art. 14 “Os casos omissos serão analisados pelo Diretor (a) e Pedagogo (a) das Unidades Educacionais em conjunto com os Departamentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial da Secretaria municipal de Educação.” Acredita que o Conselho Escolar deve entrar antes disso, os casos omissos serão analisados pelo Diretor, Pedagogo, Conselho Escolar e depois, se não

resolver, os Departamentos, porque deve ser resolvido dentro da Unidade primeiro, e todas as Unidades tem um Conselho Escolar, é importante que esse Conselho Escolar também seja consultado e depois sim, se não resolveu, vai para os Departamentos, seria uma sugestão. O Conselheiro Rodrigo diz que achou estranho no texto estar colocado Departamento de Educação Infantil e no texto inicial fala que é do Ensino Fundamental e Especial. A Conselheira Ana Lucia diz que não tem infantil, tem que retirar. A Conselheira Clicie coloca que em algumas escolas, tem Educação Infantil nas Unidades do Ensino Fundamental. A Conselheira Ana Lucia coloca que irá levar para reunião que onde está o Processo de Escolha da Educação Infantil, que tem Pré I; Pré II; Infantil IV tem professor lá, isso precisa chegar também. A Presidente Domingas de Fátima concorda, pois se tem o Processo do Ensino Fundamental e Educação Especial, Educação Infantil tem que ter também. O Conselheiro Rodrigo explica que colocou essa questão porque lá no início do documento, no texto base, diz Ensino Fundamental e Especial, achou estranho e por isso questionou. A Presidente Domingas de Fátima diz que quando está na Escola, fica mais difícil, se o professor é daquela escola e está no Pré, já não está dentro dos CMEIs, está no Ensino Fundamental, ele acaba fazendo parte, então tem que ter o Processo na Escola para ele escolher o Pré, 1º ano ou 2º ano, teria que deixar Educação Infantil aqui. A Presidente Domingas de Fátima coloca em votação a sugestão da Conselheira Ana Lucia de incluir o Conselho Escolar no artigo. A Conselheira Clicie pergunta se os anexos serão lidos e votados. A Conselheira Ana Lucia coloca que seria importante dar uma olha. A Presidente Domingas de Fátima responde que concorda, com certeza tem que ser lido. A Conselheira Ana Lucia sugere que seja olhado o anexo, e a Portaria do Especial daria para remarcar e sugere fazer na segunda feira de manhã. A Conselheira Mônica pergunta se não pode ser na terça, pois se for na segunda feira de manhã vai mexer com todo mundo na escola e na terça ela tem 33%, então consegue participar sem prejudicar os colegas. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se todos concordam em fazer na terça feira às 09h. A Conselheira Clicie pergunta se pode ser as 08h30, pois se estender ainda consegue. A Conselheira Dheborá sugere que teria que ser mais cedo mesmo, umas 08h e se acabar mais cedo, melhor. A Conselheira Clicie coloca que se for as 08h ela não consegue porque tem que pedir autorização para o help desk e eles começam as 08h30. Todos concordam em marcar a reunião para terça feira as 08h30. A Presidente Domingas de Fátima coloca que todos votaram sim para inserir o Conselho da Unidade no Art.14. A Presidente Domingas de Fátima inicia a leitura do formulário, (Anexo I), e comenta que no item 1 (Tempo de Experiência Profissional), vai ter que pensar quando o Pleno decidir de mudar. A Presidente continua a leitura: "Como Professor na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, nos últimos 10 anos." A Conselheira Mônica coloca que esse item que teria que ficar o tempo na Unidade. A Conselheira Mônica coloca que terá que sair da reunião, pois faltam 3 minutos para bater o sinal, mas antes de sair pontua que foi esse item e a questão dos cursos que são opcionais, esse pesou bastante porque muita gente não teve acesso a estes cursos e vai acabar sendo prejudicado na escolha. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se não é melhor parar, pois vai faltar uma representante. Todos concordam em continuar na terça feira as 08h15. Todos se despedem e a Presidente Domingas de Fátima encerra a reunião.

Eu, Valdinéia Santos de Lima digitei essa Ata que será assinada pelo Secretário Rodrigo Cardozo Gomes e pela Presidente da Câmara Domingas de Fátima Cardoso Amaral.